



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 218/17

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 011/SEMUS/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria e controle de acesso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja realização está marcada para **10/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 214.761-9/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Hildoberto Carneiro de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Nova Iguaçu

Tel. 3773-3037

E-mail: vsantos.semusni@gmail.com

hildoc@globocom.com